GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2766 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 28 de abril de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

PORTARIA N° 024/2016 De 28 de Abril de 2016

" Prorroga a cessão de servidor do quadro de pessoal do município para Tribunal/Regional Federal da 1ª Região".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal/Regional Federal da 1ª Região através do ofício n° PRESI 645, de 14 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a cessão do servidor municipal **MANOEL MOREIRA DOS SANTOS,** fiscal de limpeza pública lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos para exercer função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região pelo período de 01 ano.

Art. 2° - A cessão do servidor acima designado implicará na assunção por parte do Tribunal cessionário de todos os ônus trabalhistas e previdenciários do referido servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2016.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal